



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2021

“Estima receita e fixa despesa do Município de Pequeri para o exercício financeiro de 2022.”

A Câmara Municipal aprovou e eu, o Prefeito do Município de Pequeri, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Pequeri estima a receita e fixa a despesa em R\$ 33.989.626,00 (trinta e três milhões e novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 27.296.278,85 (vinte e sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.693.347,15 (seis milhões e seiscentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Pequeri é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	725.986,00
1.2. Contribuições	166.234,00
1.3. Receita Patrimonial	56.109,00
1.6. Receita de Serviços	45.299,00
1.7. Transferências Correntes	20.433.587,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.042,00
Soma	21.428.257,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	15.152.200,00
Soma	15.152.200,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.590.831,00
Total da Receita Estimada	33.989.626,00



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Art. 3º. A Despesa do Município de Pequeri é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Pequeri	
01.01. Câmara Municipal	1.060.000,00
01.01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	1.060.000,00
Soma	1.060.000,00
2. Prefeitura Municipal de Pequeri	
02.01. Secretaria de Governo	1.460.341,00
02.02. Secretaria de Finanças	1.441.915,00
02.03. Secretaria de Educação	7.280.899,01
02.03.00. Secretaria de Educação	474.540,00
02.03.01. Serviço de Educação	4.204.595,81
02.03.03. FUNDEB	2.601.763,20
02.04. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.586.889,00
02.04.14. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.586.889,00
02.05. Secretaria de Promoção Social	350.735,00
02.05.00. Secretaria de Promoção Social	346.115,00
02.05.02. Fundo Munic. Criança e do Adolescente	4.620,00
02.06. Secretaria de Obras	11.863.715,84
02.07. Secretaria de Cultura	1.189.988,00
02.07.00. Secretaria de Cultura	114.531,00
02.07.01. Fundo Municipal de Turismo	800.270,00
02.07.08. Diretoria de Esportes	275.187,00
02.08. Secretaria de Habitação	2.052.531,00
02.09. Fundo Municipal de Saúde	2.299.635,15
02.09.10. Atenção Básica	1.448.687,00
02.09.11. Atenção a Media e Alta Complexidade	448.141,15
02.09.12. Vigilância Em Saúde	117.514,00



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

02.09.15. Gestão da Saúde Municipal	285.293,00
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	794.132,00
02.10.00. Fundo Municipal de Assistência Social	781.132,00
02.10.01. Fundo Municipal de Assistência Social	13.000,00
02.14. Secretaria de Saúde	2.588.845,00
02.14.00. Secretaria de Saúde	75.000,00
02.14.01. Fundo Municipal de Saúde	483.945,00
02.14.03. Atenção a Média e Alta Complexidade	2.029.900,00
02.99. Reserva De Contingencia	20.000,00
02.99.99. Reserva De Contingencia	20.000,00
Soma	32.929.626,00
Total Da Despesa Fixada	33.989.626,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.060.000,00
02 Judiciária	10.000,00
04 Administração	1.950.971,00
08 Assistência Social	1.144.867,00
09 Previdência Social	660.000,00
10 Saúde	4.888.480,15
12 Educação	7.280.899,01
13 Cultura	861.801,00
15 Urbanismo	8.693.009,00
16 Habitação	2.052.531,00
17 Saneamento	196.700,00
18 Gestão Ambiental	26.000,00
20 Agricultura	466.889,00
21 Organização Agrária	1.496.800,00
22 Indústria	90.400,00



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

24 Comunicações	26.416,00
25 Energia	166.334,00
26 Transporte 2.356.341,84	2.356.341,84
27 Desporto E Lazer	328.187,00
28 Encargos Especiais	213.000,00
99 Reserva De Contingencia/Rpps	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	33.989.626,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.530.277,75
3.3. Outras Despesas Correntes	7.911.308,68
Soma	17.441.586,43
4. Despesas de Capital	
4.4 Investimentos	16.397.039,57
4.6. Amortização da Dívida	131.000,00
Soma	16.528.039,57
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	33.989.626,00

Art. 4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Pequeri, 02 de Dezembro de 2021.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Municipal de Pequeri - MG